



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000059/2023  
AGOSTO / 2023

DECRETO Nº 0000059/2023, 09 de agosto de 2023  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 32.867,00 ((trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais)), para atender aos seg

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000010	900,00
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		<b>900,00</b>
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000010	29.700,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>29.700,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000000	590,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>590,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000010	200,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>200,00</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000000	1.477,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.477,00</b>
<b>Total</b>		<b>1.477,00</b>
		<b>32.867,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 32.867,00 ((trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais)) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000000	29.700,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>29.700,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000010	100,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>100,00</b>
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000010	500,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>500,00</b>
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000010	300,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>300,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 150000000	590,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>590,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		<b>590,00</b>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto N° 0000059/2023  
AGOSTO / 2023

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 150000000	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000010	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>200,00</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.477,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.477,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.477,00</b>
<b>Total</b>		<b>32.867,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 09 agosto de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91